

### 1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

#### **EDUCAÇÃO SEXUAL EM MEIO ESCOLAR**

### 2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Segundo a Lei 60/2009, de 6 de Agosto, a Educação Sexual é obrigatória em todos os Estabelecimentos de Ensino Básico, e deve integrar o Projecto Educativo das Escolas/Agrupamentos, passando a fazer parte da Educação para a Saúde, sendo uma das suas áreas prioritárias.

A Educação Sexual, se adequadamente realizada, permite eliminar preconceitos e superar angústias e ansiedades relativas à sexualidade, contribuindo para um relacionamento menos preconceituoso entre géneros e para aumentar o respeito entre os jovens modificando comportamentos, desenvolvendo o espírito crítico e atitudes cívicas necessárias ao exercício da cidadania. Por outro lado, a informação é prevenção, e, desta forma, contribuir para a diminuição dos comportamentos sexuais de risco, bem como diminuir a taxa de maternidade na adolescência.

Parece inegável a necessidade de formação nesta área de conhecimento, quer no âmbito da formação contínua, quer no desenvolvimento de parcerias com serviços de saúde. De acordo com o ponto 1 do artigo 30º da Lei de Bases do Sistema Educativo, a formação contínua "complementa e atualiza a formação inicial numa perspectiva de formação permanente".

Neste Curso de Formação pretende-se capacitar os Diretores de Turma para a abordagem desses temas nas suas dimensões biológica, psicológica, social e ética e para a implementação de projetos de educação sexual interdisciplinares, democráticos e orientados para a ação.

### 3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Diretores de Turma dos 2º e 3º Ciclos do Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins.

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27º e 28º da Lei nº 10/91 de 19 de Fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC – Rua Nossa Senhora do Leite, nº 7 – 3º - 4701-902 Braga.

### 4. CONTEÚDOS DA AÇÃO (Descriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

#### **1. Apresentação do formador e dos formandos; dos conteúdos; dos critérios de avaliação e dos objetivos da ação – 1 h**

#### **2. Quadro legal da Educação Sexual em meio escolar – 1 h**

2.1 A Lei nº 60, de 6 de Agosto

2.2 A Portaria 196-A/2010, de 9 de Abril

### 3. Princípios éticos da Educação afectivo-sexual – 1h

### 4. Saúde Sexual e Reprodutiva – 17 h

- 4.1 Anatomia dos sistemas reprodutores masculino e feminino
- 4.2 Fisiologia da reprodução
- 4.3 Ciclo Sexual uterino e ovário
- 4.4 Contraceção e Planeamento Familiar
- 4.5 Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
- 4.6 Compreensão da epidemiologia das principais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) em Portugal e no mundo, suas consequências), bem como os métodos de prevenção
- 4.7 Sexualidade e transmissão da vida: noções básicas de hereditariedade
- 4.8 Maternidade e paternidade na adolescência
- 4.9 Interrupção voluntária de gravidez
- 4.10 Estratégias de Prevenção do Abuso Sexual
- 4.11 A orientação sexual e os papéis de género

### 5. Relações interpessoais – 2 h

- 5.1 Assertividade
- 5.2 Auto-estima e Auto-conceito

### 6. Educação Sexual (ES) em Meio Escolar – 3 h

- 6.3 Metodologias e técnicas pedagógicas em ES
- 6.4 Elaboração e implementação de projetos interdisciplinares de ES
- 6.5 A importância do envolvimento da comunidade escolar no sucesso dos projetos de ES

### 7. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: teóricas, teórico/práticas, práticas, de seminário)

As atividades desta ação de formação, **na modalidade curso**, decorrerão em sessões presenciais, constituídas por sessões teóricas expositivas e debates, e dinâmicas de grupo, para a consolidação de conhecimentos, **num total de 25 horas**, a serem desenvolvidas com a preocupação de ligação com os contextos e as vivências profissionais dos formandos.

Com este curso, pretende-se explorar os conteúdos para capacitar os docentes para a intervenção pedagógica em educação sexual. Tais conteúdos serão abordados de forma integrada ao longo das várias sessões da formação.

Deverá privilegiar-se um ambiente de trabalho que promova uma partilha e troca de experiências entre todos os participantes, incentivando o trabalho colaborativo. Serão disponibilizados materiais e recursos a que os formandos poderão aceder de modo autónomo.

### 8. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA AÇÃO

Pretende-se a frequência da ação por parte de Diretores de Turma dos 2º e 3º Ciclos do Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins.

## 9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

**A avaliação final será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores.**

**Critérios de avaliação a utilizar:**

- Frequência obrigatória de 2/3 das horas presenciais;
- Empenho e participação nas atividades propostas;
- Contributo para um bom clima de trabalho do grupo e respetiva dinamização;
- A intervenções avaliativas após a execução da formação consistirão na avaliação da transferência da formação (alterações nos comportamentos / desempenhos individuais) através da elaboração de um trabalho individual escrito sobre um dos temas do programa da disciplina. O desafio para a construção deste trabalho permitirá aferir as capacidades dos formandos em mobilizar saberes “construídos” ao longo da execução da formação;
- Aplicação de um questionário para a auto-avaliação dos formandos.

## 10. MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Avaliação quantitativa no final da ação será feita através de um questionário de escolha múltipla, aplicado para avaliação da satisfação dos formandos relativamente aos conteúdos desenvolvidos; a qualidade do desempenho do formador; a organização da ação, designadamente no que toca a recursos de apoio mobilizados; procedimentos de avaliação; condições de funcionamento da ação, e a adequação do programa; e nível de alcance dos objetivos definidos.

## 11. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Isabel A., (2008), *Supervisão Um contexto de desenvolvimento profissional dos professores*, Editora Pedago.

Matos M. G., (2008), *Sexualidade, Segurança e SIDA – Estado da Arte e Propostas em Meio Escolar*, Aventura Social e Saúde.

Sampaio Daniel (2007), *Relatório do Grupo de Trabalho de Educação Sexual*, Lisboa, <http://www.dgfdc.min-edu.pt>.

Teixeira M., org., (2001), *Ser professor no Limiar do Século XXI*, Edições ISET.

Vilaça M. T. M., *Ação e competência de ação em educação sexual: Uma investigação com professores e alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário*. Tese de Doutoramento (resumo). Instituto de Educação e psicologia. Universidade do Minho.

Circular nº 1 – 2009 Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) / Ministério da Educação.

Lei nº 60/2009, de 6 de Agosto. Estabelece o regime de aplicação da Educação Sexual em Meio Escolar.

Portaria nº 196-A/2010, de 9 de Abril, que regulamenta a Lei nº 60/2009, de 6 de Agosto.

Abrantes, P. (2001). Reorganização Curricular do Ensino Básico. Princípios Medidas e Implicações. Lisboa: Ministério das Educação, Departamento da Educação Básica.

Abrantes, P. (2002). Finalidades e Natureza das Novas Áreas Curriculares. In Abrantes, P., Figueiredo, C., Simão A. (2002). Reorganização Curricular do Ensino Básico. Novas Áreas Curriculares. Lisboa: Ministério das Educação, Departamento da Educação Básica, 9-18.

Amaro, S., Frazão, C., Pereira, M. & Teles, L. (2004). HIV/AIDS Risk Perception, Attitudes and Sexual Behaviour in Portugal. *International Journal of STD & AIDS*, 15, 56-60.

Araújo, W., Pires, E. & Cunha, A. (1998). Parto na Adolescência. In D. Monteiro, A. Cunha, A. Bastos, (Orgs.), *Gravidez na Adolescência*. Rio de Janeiro: Editora RevinteR Ltda, 97-105.

Assembleia da República. (2005). Conferência Internacional de Jovens Decisores. Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva e Objectivos desenvolvimento do Milénio em Portugal e em todo o Mundo. Declaração de Lisboa. Lisboa: Assembleia da República. Consultado a 21 de Janeiro de 2008. <http://www.apf.pt/pdf/jovensdecisores2005.pdf>

Batista, A. (1987). As Parafilias. In Gomes, F., Albuquerque, A., Nunes, J. (Orgs.), *A Sexologia em Portugal. A sexologia Clínica (volume I)*. Lisboa: Texto Editora, 159-180

Sanders, Pete e Liz Swinden (1995). *Para me Conhecer, Para te Conhecer...Estratégias de Educação Sexual para o 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico*. Lisboa

APF – Associação para o Planeamento da Família. Frade, Alice, António Manuel Marques, Alverca, Célia, Duarte Vilar (2001).

*Educação Sexual na Escola – Guia para Professores, Formadores e Educadores*. Texto, 4.ª edição.

Machado Vaz, Júlio, Duarte Vilar, Susana Cardoso (1996). *Educação Sexual na Escola*. Lisboa: Universidade Aberta.

Ministério da Educação (CCPES), Ministério da Saúde (DGS), Associação para o Planeamento da Família (APF) (Outubro de 2000). *Educação Sexual em Meio Escolar – Linhas Orientadoras*.

Nodin, Nuno (2001). *Os Jovens Portugueses e a Sexualidade em Finais do Século XX*. Lisboa: APF – Associação para o Planeamento da Família.

López, Félix e Antonio Fuertes (1999). *Para Compreender a Sexualidade*. Lisboa: APF – Associação para o Planeamento da Família.

Santos, Ana Cristina, Clara Ogando e Helena Camacho (2001). *Adolescendo – Educação da Sexualidade na Escola. Da Teoria à Prática*. Plátano Editora (Didática).

Pereira, M. Manuela e Filomena Freitas. *Educação Sexual – Contextos de Sexualidade e Adolescência Teoria/Prática (Guias práticos)*. Edições ASA.

Vilar, Duarte (2002). *Falar Disso: A Educação Sexual na Família dos Adolescentes*. Porto: Afrontamento.